



PTE - PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE COMPETÊNCIAS TIC

Programa Nacional de Formação 2010

Critérios de Seleção de Formandos

Em cada Escola/Agrupamento os candidatos são ordenados em concordância com os critérios definidos pela Escola/Agrupamento de acordo com o seu Projecto Educativo e Projecto TIC.



FORMAÇÃO DE PROFESSORES
SELECÇÃO DE FORMANDOS
CRITÉRIOS

A. Formação de Professores

1. O nº máximo de formandos por acção é o constante do Programa de Formação PTE-2010;
2. O nº máximo de formandos por turma é de 20;
3. O nº máximo de formandos por escola em cada acção/ turma é proporcional ao respectivo nº de professores das escolas associadas;
4. Os formandos **são indicados pela escola**, autorizados pelo Director da escola de acordo com o parecer do Coordenador PTE;
5. A escola define os critérios de prioridade para a inscrição e frequência das acções de acordo com o seu Projecto Educativo e Projecto TIC.

Extraído de uma das notas informativas do PTE/DGRHE

A **inscrição** e frequência das acções de formação de professores são **determinadas pelas escolas** da rede de CFAE que acedem a cada acção/turma de acordo com a organização definida pela rede, proporcionadamente ao n.º de professores envolvidos em cada formação, autorizados pelo Director da escola de acordo com o parecer do Coordenador da Equipa PTE e dos critérios de selecção de formandos estabelecidos.

Ponto 6, da página 8 do documento "Plano Nacional de Formação de Competências TIC"